



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO - SC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CRIA A
COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR REFERENTE ÀS ELEIÇÕES
UNIFICADAS DE 2015.**

Resolução 01/2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Trento, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA n. 170/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em data Unificada, que irá regulamentar e coordenar todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do ano de 2015, observadas as disposições estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na Resolução nº 139/2010 e alterações advindas pela Resolução nº 170/2014, do CONANDA.

Art. 2º A Comissão Eleitoral tem composição paritária sendo dois conselheiros representantes dos órgãos governamentais e dois dos órgãos não governamentais e sua atribuição principal é a realização do Processo de Escolha que compreende: realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura, e dar publicidade à relação de inscritos, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA TRENTO - SC



Art. 3º A Comissão Eleitoral terá seu trabalho encerrado após a divulgação no Diário Oficial ou em meio equivalente, do nome dos cinco conselheiros tutelares titulares escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação.

Art. 4º Fica estabelecido que a Comissão Eleitoral do CMDCA de Nova Trento será composta pelos seguintes conselheiros:

- I. Representantes do órgão Governamental:
Luiz Carlos Orsi
Samanta Lazzarotto Franzoi
- II. Representantes do órgão não Governamental:
Eunice Cadorin Bittencourt
Moacir Battisti Archer

Paragrafo Único: Fica estabelecido a conselheira Samanta Lazzarotto Franzoi como presidente da comissão Eleitoral.

Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Nova Trento, 07 de Abril de 2015

Samanta Lazzarotto Franzoi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Nova Trento